



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

DECRETO 21/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadã Nova-cruzense à Ilustríssima Senhora
Girlene Pereira de Lima Moreira.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra. **Girlene Pereira de Lima Moreira, TÍTULO DE CIDADÃ NOVA-CRUZENSE**, por ocasião, aos relevantes serviços prestados em nossa cidade, recebe a presente honraria de filha ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 21/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Concede Título de Cidadã Nova-cruzensense à
Ilustríssima Senhora Girlene Pereira de
Lima Moreira.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É Concedida à Ilustríssima Sra.
**Girlene Pereira de Lima Moreira, TÍTULO
DE CIDADÃ NOVA-CRUZENSE**, por ocasião,
aos relevantes serviços prestados em nossa
cidade, recebe a presente honraria de filha
ilustre de Nova Cruz-RN.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz

DECRETO 22/2025, 30 de outubro de 2025.

*Excelentíssima Senhora Presidente, da
Câmara Municipal de Nova Cruz/RN,
Patrícia Maria de Lima Silva.*

**Confere a Comenda “Dr. Djalma Marinho” à
Ilustríssima Senhora Sandra Teixeira de
Lima Fernandes.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE
NOVA CRUZ,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu
promulgo o presente DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida à Ilustríssima Sra.
**Sandra Teixeira de Lima Fernandes,
COMENDA DR. DJALMA MARINHO**, em
vista dos relevantes serviços prestados à
população nova-cruzensense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra
em vigor na data de sua publicação.

*Sala de Sessões, Samuel José de Melo,
em 30 de outubro de 2025, Nova Cruz/RN.*

Patrícia Maria de Lima Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores
Município de Nova Cruz